

de nº 006/58

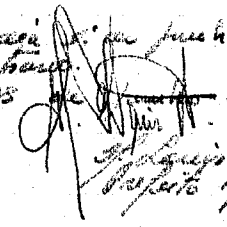
Dirige-se a esta municipalidade em Pernambuco
Sr. Luiz Bassomann, Prefeito Municipal, assando-se em seu atestado por este com
exceção e nos termos do inciso IV, do art. 26 do Dec. Lei n. 13036, de 25 outubro 1942

Art. 1º) Licita nomeado o Sr. Othoastão Azeite, para exercer, em comissão, as
funções de Dirigente da Prefeitura Municipal, de Jangadeiros, na vaga vacante pelo
Sr. Paulo Cantagosa, com o vencimento mensal de R\$. 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) conforme
o disposto no Anexo I de Lei 103, de 8.3.57, parágrafo 1.º, e outra regulamentar promulgada
nesta data de 20.6 - 8.59.0

Art. 2º) Este ato entra em vigor a partir do dia 1.º de junho de 1958

Art. 3º) Este ato é revogado em caso de anulação em qualquer momento.

Prefeitura Municipal de Jangadeiros, em 25 de maio de 1958


Luiz Bassomann
Prefeito Municipal